



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 10/2025

07 de março de 2025

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro)

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas realizou-se a Reunião Pública de Executivo, na Sala de Leitura Clodomiro Alvarenga, síta no Mercado Forno do Tijolo, na Rua Maria da Fonte, em Lisboa.

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Barros e do Vogal: Damião Martins de Castro.

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte:

Período reservado ao público: Intervieram os seguintes fregueses, com os seguintes assuntos: **Filipe Dias:** Referiu que a instalação elétrica que está instalada na esplanada do “La Charada” na Rua Jacinta Marto esta insegura. Esplanadas covid ainda não viu resultados da ação da junta; **Carlota de Sá:** Esplanadas, profusão de tapumes de obras na rua Maria Andrade e excrescências que deixam; Na rua Palmira existem uns Bidons na estrada que não fazem sentido; **Vitor Sampaio:** Segurança e Higiene Urbana; **Lurdes Mourão:** Sputnik Craft Beer, Bar na Rua Andrade n.º 41-A.

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da:

Proposta 182/2025 - Concessão de FESRLX_2025_8. Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 06 de janeiro de 2025, cujo requerente Eduardo da Silva Ferraz e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao abrigo do n.º 3 da regra 2.ª, n.º 6 da regra 7.ª, conjugados, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a Eduardo da Silva Ferraz um apoio financeiro no valor total de 1.090,80€ (mil e noventa euros e oitenta cêntimos), corresponde ao pagamento de dois meses de renda de casa em habitação privada, mediante apresentação de fatura-recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada por unanimidade)**

Proposta 183/2025 - Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e a tempo inteiro, de dois trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional na Divisão de Espaço Público - Secção de Espaço Público, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, conjugado com o previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o seguinte: Autorizar a abertura de procedimento concursal comum - e dos procedimentos necessários para esse fim - para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a tempo inteiro, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho para a Divisão de Espaço Público - Secção de Espaço Público, para o desempenho de funções integradas na carreira e categoria de assistente operacional, lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Freguesia de Arroios (Lisboa), procedimento concursal esse destinado a qualquer individuo que reúna as condições legalmente exigíveis, podendo concorrer ao mesmo pessoas com e sem vínculo de emprego público; Aprovar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a caracterização do posto de trabalho nos seguintes termos: desempenho de funções inerentes à categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, nelas se compreendendo, nomeadamente, a realização de tarefas de limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos, edifícios e instalações da Freguesia. O conteúdo funcional da carreira em causa implica o desempenho de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mes-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

mos; Determinar, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o prazo de apresentação de candidaturas será de dez dias úteis. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 184/2025 - Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para efeitos de recrutamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e a tempo inteiro, de um trabalhador na carreira e categoria de assistente técnico para a Divisão Administrativa e Financeira | Secção de Recursos Humanos, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, conjugados com o previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o seguinte: Autorizar a abertura de procedimento concursal comum - e dos procedimentos necessários para esse fim - na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e a tempo inteiro, para efeitos de recrutamento de um trabalhador na carreira e categoria de assistente técnico para a Divisão Administrativa e Financeira | Secção Recursos Humanos, procedimento concursal esse destinado a qualquer indivíduo que reúna as condições legalmente exigíveis, podendo concorrer ao mesmo pessoas com e sem vínculo de emprego público; O conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico implica o desempenho de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Aprovar a seguinte descrição sumária das funções específicas a desempenhar pelo assistente técnico a contratar para a Divisão Administrativa e Financeira | Secção de Recursos Humanos, em conformidade com o que foi proposto através da Informação de Serviço n.º 05/DAF/ 22/01/2025, e remetida ao jurídico a 25 de fevereiro de 2025, que se transcreve: “Realizar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira /categoria de Assistente Técnico de acordo com o Regulamento 75/2020, de 30 de janeiro, nomeadamente o disposto no seu artigo 14º nº 2”; Determinar, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que o prazo de apresentação de candidaturas será de dez dias úteis. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 185/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-18 - Aquisição de Serviços para assessoria contabilística e fiscal - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 46º-A, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do Relatório; Adjudicar à Conta Direta XXI – Contabi-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

lidade, Lda., com o NIPC 507582071, a prestação de serviços de para assessoria contabilística e fiscal, pelo preço contratual global de 40.320,00€ (quarenta mil trezentos e vinte euros), acrescido do valor do IVA; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade) -----**

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às vinte horas, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 07 de março de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Maria Madalena Domingues

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

João Francisco Borges da Costa